

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

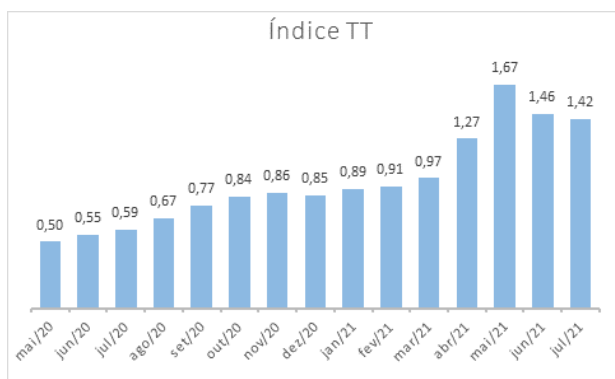
Índice TT
julho 2021

1,42

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº33 | julho2021 |

Índice de Trabalho Temporário 1,42

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de julho de 2021 situou-se em 1,42. Em relação a julho de 2020, foram colocadas mais 9 800 pessoas (número total de colocações no mês de julho de 2021: 33 350). Apesar de aparentemente existir uma tendência de desaceleração do índice é importante ter em conta que no mês homólogo do ano transato começava a existir uma certa recuperação face à quebra registada em maio de 2020.



A faturação das empresas do setor teve um desempenho mais favorável do que o número de contratos. No que concerne ao volume de faturação, medida através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,55.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,55

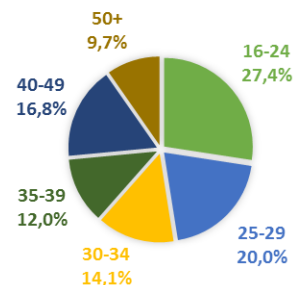
Em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se uma manutenção da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 44,5%.

GÉNERO

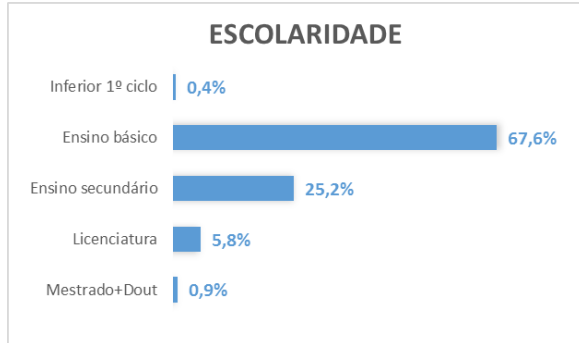


Cerca de 47,4% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Em termos de distribuição etária, o perfil manteve-se muito próximo do registado no mês anterior. O aspeto mais importante a salientar é um ligeiro aumento da importância relativa dos colocados com idade igual ou superior a 50 anos face a junho de 2021 (+0,8 p.p.).

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (67,6% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 25,2%. Face ao mês anterior, deve destacar-se uma pequena diminuição da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 9,3% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,3%), o sector das “Actividades auxiliares dos Transportes” (3,8%), o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,2%) e o setor da “Fabricação de aparelhos para uso doméstico” (3,0%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	9,3%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,3%
3	Actividades auxiliares dos transportes	3,8%
4	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,2%
5	Fabricação de aparelhos para uso doméstico	3,0%

A procura foi destacadamente superior para “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (% total de contratos: 20,8%), seguindo-se “Outras profissões elementares” (19,7%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,7%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (8,9%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,3%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	20,8%
2	Outras profissões elementares	19,7%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,7%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	8,9%
5	Assistentes na preparação de refeições	6,3%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até julho de 2021 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.